

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 01/2014
CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 22/07/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO

2º - REGINA MARIA BOAZ

3º - LETÍCIA MAYER DA ROCHA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 44.496,31 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) excedente de captação do Projeto: “Acessibilidade e Agilidade com Conforto na Casa Lar para ser transferido para o Projeto: “Casa Lar do Cego Idoso, Cidadania no Acolhimento Institucional II”, de forma a concluir plenamente a captação deste Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto: “Qualificação da entidade LAR DA AMIZADE cujo objetivo é através de construção de uma rouparia, uma churrasqueira, um banheiro e a qualificação de Recursos Humanos através da contratação de vários profissionais especializados no atendimento de idosos, no valor de R\$ 317.075,03 03 (trezentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e três centavos), cujo objeto é possibilitar melhores condições físicas (infraestrutura) para que a Instituição possa prestar um serviço de qualidade ao idoso, bem como qualificação de recursos humanos especializados no

atendimentos de idosos, através da captação de recursos para sua implementação no período de 24 de junho de 2014 a 24 de junho de 2016.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Arsh Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12396045/0001-06, estabelecido nesta capital, à rua Marcilio Dias, 384, representada neste ato por seu representante legal Altair Rosa da Silva, brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de Identidade número 1010339149 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 216532830-68, com endereço residencial, nesta capital, à Avenida Arnaldo Bohrer, 119, complemento 1402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 68,17m² (sessenta e oito vírgula dezessete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 46.819,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.324294.00.3

Porto Alegre, 16 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maria Dionizia Dal Ross, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da carteira de Identidade número 5000631258 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob número 21081727004, com endereço residencial, nesta capital, à Rua Cervantes, 65.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 96,68m² (noventa e seis vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 55.758,26 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073815.13.6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Toronto Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 92483601/0001-10, estabelecido nesta capital, à Avenida das Indústrias, 300, representada neste ato por Raul Noschang, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de Identidade número 3001159346 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o número 112371470-34, com endereço residencial, nesta capital, à Rua João Abino, 487, complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 421,51 (quatrocentos e vinte um vírgula cinquenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 423.015,00 (quatrocentos e vinte três mil e quinze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 297.172,98 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.072642.13.0

Porto Alegre, 16 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.